

**Portaria nº 540/2026 – GAMP/DGP**

SGD: 2026/09039/080836

Convoca, em caráter complementar, candidato aprovado e classificado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO para apresentação da documentação necessária à inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 7.201, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 503/2026 – GAMP/DGP, de 21 de agosto de 2026, promoveu convocação complementar para recomposição de vagas, observadas a ordem de classificação final e as modalidades de concorrência;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 524/2026 – GAMP/DGP, de 31 de agosto de 2026, deferiu o pedido de reclassificação para a última posição formulado pelo candidato Levi Lucas Oliveira Lança, inscrição nº 187003428, classificado em 34º lugar na classificação geral, determinando que a vaga ordinária por ele desocupada seja destinada ao candidato remanescente de classificação subsequente na ampla concorrência, mediante convocação complementar em ato próprio;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados em 45º, 46º e 47º lugares já foram alcançados por convocação e inclusão no certame em vagas reservadas, de modo que o candidato remanescente de melhor classificação ainda não convocado é Ueverton Lopes Ferreira, inscrição nº 187012014, classificado em 48º lugar na classificação geral;

RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR, em caráter complementar, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
187012014	UEVERTON LOPES FERREIRA	48º

Art. 2º O candidato convocado por esta Portaria deverá acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, no período de **3 a 12 de setembro de 2026**, para realização do cadastro e inserção, em formato PDF, dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse.

§1º Após a inserção dos documentos no Sistema de Admissão Digital, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO-5, Lote 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia **14 de setembro de 2026, às 8h00**, para apresentação dos documentos originais correspondentes aos anexados no Sistema, identificação mediante coleta de impressões digitais e demais procedimentos administrativos pertinentes.

§2º O candidato deverá apresentar os documentos previstos no §3º do art. 1º da Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP, observadas as mesmas exigências estabelecidas para os candidatos convocados na primeira etapa.

Art. 3º O não atendimento à presente convocação para inclusão e apresentação dos documentos exigidos, nos prazos fixados nesta Portaria, implicará a eliminação automática do candidato do certame, caracterizando desistência tácita e possibilitando a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação final, observadas as regras relativas às reservas de vagas.

Art. 4º Fica assegurada ao candidato a faculdade de requerer reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, mediante requerimento apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis após esta convocação, nos termos do item 19.19 e seus subitens do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser apresentado perante a Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral, no horário de expediente, nas mesmas condições previstas na Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à PM/5 e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.





Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 2 de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

